

GONÇALVES
ADORA
tula Profissional N.º 3045
3 B - Apartado 1132
SETÚBAL



MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
SERVIÇO SUB-REGIONAL DE SETÚBAL

Fls. 1
de

ALVARÁ Nº 10/97

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do artigo 15º do Decreto-Lei nº 30/89, de 24 de Janeiro, é concedido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento de nominado Casa de Repouso - Qta. Sto. António, Lda.

sito em Estrada da Qta. da Várzea,
freguesia de Qta. do Anjo, concelho de Palmela,
distrito de Setúbal, propriedade de Casa de Repouso - Qta. Sto. António, Lda.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades Lar de Idosos

Lotação máxima 17

Vai este alvará assinado e autenticado com selo branco em uso neste Centro Regional de Segurança Social.

Setúbal, 26 de Maio de 19 97

O Director do Serviço Sub-Regional